

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 091/22			20 de Maio de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 768 / 2022 - R, de 18 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo ao OFÍCIO Nº 22, de 17 de Maio de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores MÁRIO LOURENÇO DE MEDEIROS, Professor Associado, matrícula N.º 1168647; FLÁVIO BOLEIZ JÚNIOR, Professor Associado, matrícula N.º 2053147 e KALLILE SACHA DA SILVA ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula N.º 2398311, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, em Rito Sumário, conforme previsão nos artigos. 133 e 140 da Lei 8.112/90, c/c art. 51 da Resolução Normativa N.º 005/21-CONSAD, situação de abandono de cargo (mais de 30 faltas consecutivas), pelo servidor ALEX ESCALE MARQUES, matrícula SIAPE N.º 1495638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar N.º 23077.036348/2022-61 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 524/22-R, de 06.04.2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 63 de 06.04.2022, prorrogada pela Portaria n.º 703/22-R, de 06.05.2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 82 de 09.05.2022.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 22.05.2022, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 772 / 2022 - R, de 18 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.055378/2022-76,

RESOLVE

Reconduzir ANA KATHERINE DA SILVEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1199080, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 12 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 780 / 2022 - R, de 19 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.064723/2022-62,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Secretária Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família no Nordeste, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), o(a) servidor(a) LAURA FERNANDES DELL ORTO, matrícula nº 2111835, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 782 / 2022 - R, de 19 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.063599/2022-18,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2020, da função de Secretário da Coordenação do Curso de Turismo, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/Currais Novos, o(a) servidor(a) JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 6308984, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 783 / 2022 - R, de 19 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.063599/2022-18 ,

RESOLVE

Designar JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 6308984, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 784 / 2022 - R, de 19 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, § 9º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.057266/2022-50,

RESOLVE

Designar DOMINGOS FABIANO DE SANTANA SOUZA, matrícula nº 1584174, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia, para concluir o mandato da atual gestão até 15 de setembro de 2023.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 786 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.064723/2022-62 ,

RESOLVE

Designar LAURA FERNANDES DELL ORTO, matrícula nº 2111835, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretária Administrativa do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 787 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.065301/2022-12 ,

RESOLVE

Designar ALAN MARTINS FERNANDES, matrícula nº 1160012 , Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família no Nordeste, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 794 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.060006/2022-61,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ELLEN DOS SANTOS ALVES DE MELO, matrícula nº 2319901, Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 06 de junho de 2022 a 15 de julho de 2024, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 795 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.060017/2022-41,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ADILIANE SILVA DE PAULA, matrícula nº 2072892, Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2024, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 796 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.065391/2022-33,

RESOLVE

Designar PEDRO MAIA MENDES JUNIOR, matrícula nº 1497258, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 797 / 2022 - R, de 20 de maio de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.058953/2022-92,

RESOLVE

Designar LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, matrícula nº 3212477, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), no período de 01 a 13 de dezembro de 2020.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 610 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

Siape	Nome	Vigência PADRÃO	
1 2312451	DINARTE DE MEDEIROS BRITO JUNIOR	17/05/22	05
2 1111041	ELVIS NERIS DE MEDEIROS	17/05/22	05
3 2313538	MARIA KARMEM BARBOSA LUCINDO	17/05/22	05
4 2312499	PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	17/05/22	05
5 2677148	RAFAELLA KALINE COSTA XAVIER	17/05/22	05
6 2317850	ANDREIA ARAUJO DE FRANCA	18/05/22	05
7 2312643	ARIANE MARIA BERNARDO CONFESSOR DE AQUINO	18/05/22	05
8 1785764	BRUNA MARIA EMERENCIANO DAS CHAGAS	18/05/22	09
9 2312670	JESSICA CAROLINE MACEDO TEIXEIRA MARTINS	18/05/22	05
10 1119614	WANESSA PAULINO NEVES SILVA	18/05/22	05
11 3760468	ANE DALIANE PAULINO DE SOUSA AMORIM	19/05/22	05
12 2476537	LEONARDO RENE DOS SANTOS CAMPOS	19/05/22	09
13 2312510	TIAGO RODRIGUES BRITO	19/05/22	05
14 3001878	LISS NUMA PEREIRA DE ARAUJO	20/05/22	06
15 2997138	LUCCAS MATEUS DE MEDEIROS GOMES	20/05/22	04
16 2312599	MICHELLE CARNEIRO FONSECA	20/05/22	05
17 2312516	EDJANE CORTEZ DA CRUZ	23/05/22	05
18 3212289	ROBERTO MASCARENHAS SOUZA	23/05/22	02
19 2315262	HELAINÉ DE MOURA CAVALCANTI	24/05/22	05
20 2321221	MATHEUS FELLIPE DA COSTA ANDRADE	25/05/22	05
21 2313732	AYSLA MONIQUE FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS	30/05/22	05
22 1021289	MONICA XAVIER TAVARES	30/05/22	02
23 1152871	STONE SAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO	30/05/22	02
24 1031426	DIEGO SILVA SOUSA	03/06/22	07

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 611 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 36/2022-SGP/SEDGG/ME nº 36/2022, de 05 de maio de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN.

RESOLVE:

Aprovar o afastamento no país, de EMMANUELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 4723727, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e localizada na PROPLAN - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, pelo período total de 30/05/2022 a 03/05/2025 - sendo AFASTAMENTO PARCIAL (20h) pelo período de 30/05/2022 a 02/05/2023 e AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 03/05/2023 a 03/05/2025 -, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme o processo n.º 23077.054508/2022-53.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 612 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 36/2022-SGP/SEDGG/ME nº 36/2022, de 05 de maio de 2022, de retorno às atividades presenciais na UFRN.

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial no país, de Gabriela Bento da Cunha, matrícula SIAPE 1812847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria de Governança Institucional, pelo período de 06/06/2022 a 31/03/2023, para concluir mestrado na Pós-graduação de Estudos Urbanos e Regionais da UFRN, conforme o processo n.º 23077.062360/2022-21.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 613 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe “A” com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ETIENNE LAUTENSCHLAGER	3113108	10/04/2022	23077.064352/2022-19

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 614 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
061062/22	1216466	John Fontenele Araujo	31/08/91 a 30/11/95	1550

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 617 / 2022 - PROGESP, de 20 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "DIII", nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ALDAIR RODRIGUES DA SILVA	2360824	25/01/2022	23077.042897/2022-74

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2180/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de NAIRA NEIDE CIOTTI, Matrícula: 1672505, conforme solicitação de afastamento nº 409/2022, publicada no Boletim de Serviço número 65/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2181/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 16122/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 002 para a Classe D - Associado, Nível 003 à MARCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2195240, lotado(a) no(a) DIMAP/CCET, com vigência a partir de 24/03/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2182/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 18722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe B - Assistente, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 001 a FRANCISCO DE SALES MATOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2220685, lotado(a) no(a) DPR/CCSA, com vigência a partir de 09/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2183/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 002 para a Classe D - Associado, Nível 003 a PAULO ALYSSON BRILHANTE FAHEINA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2351540, lotado(a) no(a) DECAM, com vigência a partir de 18/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2184/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 001 para a Classe D - Associado, Nível 002 à JAQUELIGIA BRITO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2331385, lotado(a) no(a) DECAM, com vigência a partir de 25/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2185/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente, Nível 001 para a Classe B - Assistente, Nível 002 a WENDELL DE PAIVA LEITE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1965236, lotado(a) no(a) DCIRUR/CCS, com vigência a partir de 19/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2186/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 001 para a Classe D - Associado, Nível 002 a CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1656633, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 28/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2187/2022-PROGESP, de 20 de Maio de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 001 para a Classe D - Associado, Nível 002 a MARIO LOURENCO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1168647, lotado(a) no(a) FELCS/UFRN, com vigência a partir de 28/04/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP
Portaria Nº 14 / 2022 - DDP/PROGESP, de 20 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, com base no artigo 3º, inciso II e artigo 4º, da Resolução nº 056/2018-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, considerando ainda, o que consta do processo n.º 23077.140360/2021-98,

RESOLVE:

Revogar a portaria Nº 11/2022 - DDP/PROGESP, de 25 de abril de 2022 que tem como objeto a remoção do servidor Edivan Francisco da Silva, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1187904 da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM) para a Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC).

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 81 / 2022 - DAS/PROGESP, de 18 de maio de 2022.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) WIGINIO GABRIEL DE LIRA BANDEIRA, matrícula 3286200, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº3286200, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, com base no Processo nº 23077.053983/2022-11 e fundamentado no Laudo 26243-000.034/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 82 / 2022 - DAS/PROGESP, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486 de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) ANDRE LUIS LOPES MORIYAMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2929066, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, com base no Processo nº 23077.043634/2022-82.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 83 / 2022 - DAS/PROGESP, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ANDRE LUIS LOPES MORIYAMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº2929066, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, com base no Processo nº 23077.043634/2022-82 e fundamentado no Laudo 26243-000.076/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/05/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 84 / 2022 - DAS/PROGESP, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ANNA LARISSA DE CASTRO REGO, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3218142, lotado no(a) Escola de Saúde, com base no Processo nº 23077.116091/2021-49 e fundamentado no Laudo 26243-000.037/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito durante o período de 29/03/2022 a 20/07/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 85 / 2022 - DAS/PROGESP, de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) HELOIZA TALITA ADRIANO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR – SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 3251273, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

ENFERMAGEM, com base no Processo nº 23077.048557/2022-57 e fundamentado no Laudo 26243-000.028/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 86 / 2022 - DAS/PROGESP, de 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) INGRID MARTINS DE FRANÇA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº3253329, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, com base no Processo nº 23077.056850/2022-98 e fundamentado no Laudo 26243-000.246/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/09/2021.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 87 / 2022 - DAS/PROGESP, de 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, a(o) servidor(a) PEDRO GRANVILLE GONCALVES, TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 3118679, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.043145/2022-21 e fundamentado no Laudo 26243-000.217/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/05/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria Nº 88 / 2022 - DAS/PROGESP, de 20 de maio de 2022.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) REINALDO DIAS DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº3283746, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.061891/2022-04 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Comissão Nº 32 / 2022 - PROAD/COAD, de 20 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE GASES LABORATORIAIS PARA A UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Jussara Aparecida de Melo Gondim Ferreira	1282772	023.091.894-80	Técnico de Laboratório	Instituto de Química
Rafaela Mansur Medeiros	1757264	056.170.1547-8	Técnico de Laboratório	Escola de Ciências e Tecnologia
Tatiana de Campos Bicudo	1523912	259.350.968-62	Professor do Magistério Superior	Escola de Ciências e Tecnologia
Heloize dos Santos Pereira	3160041	060.624.484-00	Engenheiro-Area	Escola Agrícola de Jundiá
Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno	3211846	876.586.744-00	Professor do Magistério Superior	Departamento de Nutrição
Ramon Tadeu Galvão Alves Rodrigues	1216208	076.263.964-48	Técnico de Laboratório	Departamento de Biofísica e Farmacologia
Déborah Munique Nogueira de Sousa Fontoura	2148015	061.331.234-19	Técnico de Laboratório	Centro de Biociências

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854- 58	Administrador	Diretoria de Compras - PROAD
--------------------------------------	---------	--------------------	---------------	------------------------------------

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria N. 07/2022-DFST, de 18 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CRIAR o Laboratório de pesquisa em Fisioterapia vestibular, crânio-cervical e dor orofacial, conforme aprovação da plenária deste Departamento. Os efeitos desta portaria iniciam a partir do dia 20 de agosto de 2021, mesma data da PORTARIA N. 24/2021-DFST, que trata da coordenação do referido laboratório.

(a) Marcello Barbosa Otoni Gonçalves Guedes - Chefe

Departamento De Odontologia - DOD
Portaria nº 09/2022-DOD/CCS, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEX JOSE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula: 1645492, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 21 de Maio de 2022 a 29 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1011/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria nº 10/2022-DOD/CCS, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LAERCIO ALMEIDA DE MELO, Matrícula: 1031499, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1000/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Portaria nº 11/2022-DOD/CCS, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO ROCHA GERMANO, Matrícula: 2379951, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 13 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 907/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Centro de Biociências - CB

Departamento De Morfologia - DMOR

Portaria nº 09/2022- DMOR/CB, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SIMONE ALMEIDA GAVILAN, Matrícula: 1672446, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em ARACAJU / SE, no período de 23 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1005/2022.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Centro de Tecnologia – CT

Portaria De Comissão Nº 34 / 2022 - ADM/CT, de 20 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores, Cláudia Aparecida Cavalheiro Francisco - matrícula 1494715; Reidson Pereira Gouvinnhas - matrícula 1169093; a Assistente Administrativa Dayany Ribeiro de Oliveira - matrícula 2274738 e o Discente Ruan Lucas Leite de Moraes - matrícula 20200090168 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral que acompanhará e conduzirá o processo de eleição para o cargo de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Engenharia de Produção.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Departamento De Engenharia De Computação E Automação - DCA
Portaria nº 02/2022-DCA/CT, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMUEL XAVIER DE SOUZA, Matrícula: 1673543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1006/2022.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica - MEC
Portaria Nº 7 / 2022 - MEC/CT, de 19 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes Adilson José de Oliveira, matrícula 1792669; Ângelo Roncalli Oliveira Guerra, matrícula 350690; Carlos Magno de Lima, matrícula 2343264; Raphael Araujo Cardoso, matrícula 3138731; e Igor Lopes de Andrade, matrícula 2150023; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de solicitação de vagas no Banco de Professor Equivalente à CPDI.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 8 / 2022 - MEC/CT, de 19 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Alvez da Rocha, matrícula 1466328, como tutora da servidora Heloisa Silva Solino de Souza, matrícula 3009671, lotada no Departamento Engenharia Mecânica, com início de exercício profissional na unidade em 11 de junho de 2018.

Art. 2º Essa designação foi referendada na 4ª Sessão Ordinária do Plenário do Departamento de Engenharia Mecânica do exercício 2018, ocorrida em 06 de maio de 2018.

Art. 2º Essa portaria tem efeito retroativo a 11 de junho de 2018.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Portaria nº 33 / 2022 - ADM/CCET, de 20 de maio de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo Eletrônico sob o nº 23077.084617/2019-08, redesignada pela Portaria nº 28/2022-ADM/CCET, de 22 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 074, de 27 de abril de 2022, com prazo iniciado a partir de 23 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento De Geologia - GEO

Portaria nº 40/2022-GEO/CCET, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MICHAEL VANDESTEEEN SILVA SOUTO, Matrícula: 1882375, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

NOVOS / RN, no período de 30 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 988/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento De História - DH
Comissão Eleitoral Para Escolha Do Vice-Coordenador Do Curso De História -
Bacharelado Para O Biênio 2021-2023

A COMISSAO ELEITORAL designada pela PORTARIA Nº 89/2022 - ADM/CCHLA, de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta aos professores lotados no Departamento de História (DEHIS) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), bem como aos alunos vinculados ao Curso de História - Bacharelado, para a escolha do ocupante do cargo de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO. Para tanto, publica o presente edital e estabelece as seguintes normas:

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral declara aberto o processo de eleição para escolha do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de História - Bacharelado, convocando os professores do Curso aptos e interessados na eleição direta e secreta para a referida função, para complementação do atual mandato, nos termos do Artigo 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as normas abaixo explicitadas. O registro de chapas dar-se-á no período de 23 a 26 de maio de 2022 pelo e-mail dehis@cchla.ufrn.br. A eleição será realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2022, com realização da consulta via SIGEleição.

(a) Fabíula Sevilha de Souza - Presidente
Gerson Pinheiro de Lima - Membro
Ana Beatriz Aparecida Costa Valle - Membro

NORMAS INTERNAS PARA A ESCOLHA DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA - BACHARELADO

TÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I
Do Calendário Eleitoral

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- I – 23 a 26 de maio de 2022: período das inscrições de candidaturas pelo e-mail dehis@cchla.ufrn.br;
- II – 27 de maio de 2022: homologação das inscrições de candidaturas;
- III – 28 a 31 de maio de 2022: período de divulgação da(s) candidatura(s);
- IV – 01 a 02 de junho de 2022: realização da consulta, via SIGEleição;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

V – 03 de junho de 2022: apuração e divulgação dos resultados.

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da Consulta, ao Departamento de História.

CAPÍTULO II

Dos Candidatos

Art. 2º - Definem-se como candidato ao cargo de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA - BACHARELADO, o(a) docente lotado(a) no Departamento de História devidamente inscritos para essa postulação, segundos estas Normas e respeitando o disposto no Art. 61 do Regimento Geral da UFRN e no Art. 52, 53 e 56 do Regimento Interno do CCHLA.

§1º Para a inscrição do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a) do Curso de História – Bacharelado, exigir-se-á o cumprimento das seguintes exigências:

I – o requerimento de inscrição da candidatura, de acordo com formulário próprio (Anexo I);

II – o termo de compromisso (Anexo II).

§2º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO III

Dos Eleitores

Art. 3º - São eleitores todos os professores efetivos lotados no Departamento de História e todos os alunos de curso de graduação em História - Bacharelado, regularmente matriculados no período letivo 2022.1, exceto alunos especiais.

CAPÍTULO IV

Da Natureza do Voto

Art. 4º - O voto de cada participante define-se como uma resposta individual da preferência do nome escolhido para VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA - BACHARELADO que será aprovado e nomeado segundo a legislação vigente.

Art. 5º - O voto será secreto e uninominal por chapa.

Art. 6º - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO V

Do Processo de Votação

Art. 7º - A eleição será realizada através do sistema SIGEleição, disponível no endereço eletrônico <www.sigeleicao.ufrn.br>.

Art. 8º - Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

CAPÍTULO VI

Da Apuração

Art. 9º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, por videoconferência, no dia 06 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 10º - Os votos serão computados obedecidos os termos do Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e utilizada à fórmula abaixo para estabelecer o coeficiente de cada chapa :

$Ci = 0,30.(\text{número de votos de aluno na chapa } i / \text{número de alunos votantes}) + 0,70.(\text{número de votos de docente na chapa } i / \text{número de docentes votantes}),$

Art. 11 - No caso de inscrição de chapa única, que venha alcançar coeficiente igual ou inferior a 0,50, calculado conforme estabelece o artigo 10 e após arredondamento para a segunda casa decimal, será considerada nula a eleição. Nestas condições caberá à Comissão Eleitoral elaborar novas normas eleitorais, para novo pleito, num prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação deste resultado.

Art. 12 - No caso de concorrerem mais de uma chapa, será declarada vencedora aquela que alcançar o maior coeficiente, calculada pela fórmula do Artigo 10, desde que a soma dos coeficientes das chapas concorrentes seja maior que 0,50.

Parágrafo único. No caso em que a soma das pontuações das chapas concorrentes não ultrapasse 0,50, caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da divulgação deste.

Art. 13 - No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes será declarada vencedora aquela em que o candidato a Coordenador tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate será vencedora a chapa em que o candidato a Coordenador tenha idade superior.

Art. 14 - Caso nenhuma chapa seja efetivamente inscrita, caberá a Comissão encaminhar o processo à Plenária do Departamento de História, informando a não realização do pleito.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Art. 15 - O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação dos resultados, sendo sua decisão de caráter terminativo.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) A Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA -
BACHARELADO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

O ABAIXO ASSINADO

O professor _____ pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, lotado(a) no Departamento de História requer à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de sua chapa para os cargos de Vice-Coordenador(a) do Curso de História - Bacharelado, apresentando, em anexo, o Termo de Compromisso.

E, por estar informado e ciente de todas as normas que orientam a consulta, firma e assina o presente requerimento.

Natal, _____ de _____ de 2022.

Vice Coordenador (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA -
BACHARELADO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

O professor _____ pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, lotado(a) no Departamento de História, após haver requerido a inscrição e registro de sua chapa para a Eleição de Vice-Coordenador(a) do Curso de História - Bacharelado, assume o compromisso previsto nas normas eleitorais de:

- a) respeitar as normas Estatutárias e Regimentais da UFRN;
- b) orientar sua campanha pelos princípios que inspiram o funcionamento da UFRN, previstos no seu Estatuto e, de modo especial, o exercício da cidadania política e acadêmica no tocante à liberdade, à autonomia e independência dos eleitores;
- c) comportar-se, como candidato, segundo os princípios do convívio acadêmico com seus concorrentes, respeitando-os e colaborando para a totalidade do Processo de Consulta;
- d) respeitar e cumprir a ética eleitoral, evitando ataques pessoais aos colegas candidatos assim como o tratamento desleal ou descortês às outras chapas;
- e) evitar o emprego de recursos e meios que tornem a campanha um mecanismo de poder econômico de pessoas ou grupos;
- f) não utilizar a máquina administrativa da Universidade em seu próprio proveito;
- g) garantir a ética da propaganda, tanto de sua parte como da parte de seus companheiros de campanha;
- h) dispor-se a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado.

E, por estar de acordo, firma e assina o presente documento.

Natal, _____ de _____ de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Vice-Coordenador(a)

Departamento De Geografia – GEO
Portaria nº 19/2022-GEO/CCHLA, de 19 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO DOS SANTOS CHAVES, Matrícula: 1549838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 02 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1004/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Portaria nº 20/2022-GEO/CCHLA, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 1291544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 02 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1007/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Portaria nº 21/2022-GEO/CCHLA, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ANTONIO CESTARO, Matrícula: 1149364, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

de 02 de Junho de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1008/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Administração Pública E Gestão Social - DAPGS
Portaria nº 13/2022-DAPGS, de 20 de Maio de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em LAGOA NOVA / RN, no período de 21 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 822/2022.

(a) Lilia Asuca Sumiya - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 39 do DGC/CERES, de 20 de Maio de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 30 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1003/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrôpole Digital - IMD
Edital 002/2021 - OPDIGITAL/IMD/UFRN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

O projeto acadêmico “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”, sob responsabilidade de seu coordenador, Heitor Medeiros Florencio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de pesquisadores docentes. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Integração e evolução do Sistema Integrado de Gestão do NUPAM (SIGNUPAM) para a criação de um módulo de acompanhamento de ordem de produção” e “Implementação de dispositivos IoT para integração das etapas do fluxo de produção e monitoramento das áreas”.

Link do edital: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/visualizar/326>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 001.2021-PROJETO INSIDE/IMD

A Coordenação do Projeto Integração, Análise e Visualização de Dados para Suporte à Investigações Criminais (INSIDE) conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o resultado EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS –001/2021 Graduação, para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de investigação criminal usando Big Data, nos termos deste Edital.

Solicitamos ao(s) aprovado(s), que preencha(m) o formulário até o dia 11/10/2021, disponível no link <https://forms.gle/pA3ayckaAo9tK5U4A> confirmem interesse em participação para o email rayanderson@imd.ufrn.br. Documentos a serem anexo no formulário:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários – Cópia do Cartão do Banco;
- Atestado de Matrícula;

Natal-RN, 08 de outubro de 2021.

Prof. NÉLIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO

Coordenador do Projeto MPRN – INSIDE (212019)

ANEXO I – CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS ATUAIS

Linha 1 – Backend

Paulo Sandino Rivelino Ferreira Aprovado/Convocado

Luiz Paulo de Carvalho Alves Aprovado/Convocado

Rafael de Almeida Maia

Cadastro reserva

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/319>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Edital 002/2022 - CURSOS TÉCNICOS

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metr pole Digital (IMD), torna p blico, o resultado da 2a fase do Processo de Sele  o de Coordenador de Professores Mediadores, para atuar no e-Tec IMD/UFRN, na oferta de cursos na modalidade a dist ncia, com encontros presenciais, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gest o da Rede e-Tec, a fim de formar cadastro de reserva.

Link para o resultado: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/363>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 003/2022 - Cursos T cnicos

O Instituto Metr pole Digital (IMD) divulga o resultado preliminar da primeira fase (homolog  o e an lise de curr culo) do Edital 003/2022 para a vaga de Assistente Administrativo, IMD – Polo Mossor .

As homologa  es das inscri  es para a referida vaga, constam, em ordem alfab tica, na tabela dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/365>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 007/2022 - ASCOM/IMD

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blico o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio t cnico e administrativo com vistas a atuar na  rea de produ  o audiovisual da Assessoria de Comunica  o (ASCOM) do IMD.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/394>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 008/2022 - Cursos T cnicos

De acordo com o disposto no edital 08/2022 - E-TEC IMD/UFRN, a Diretoria de Tecnologia da Informa  o do Instituto Metr pole Digital divulga o resultado preliminar da primeira fase - an lise curricular.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/388>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 008/2022 - Cursos T cnicos

De acordo o edital 08/2022 - E-TEC IMD/UFRN, a Diretoria de Tecnologia da Informa  o do Instituto Metr pole Digital divulga o resultado definitivo da primeira fase - an lise curricular, e data e hora da realiza  o da pr xima etapa. Informamos, ainda, que as entrevistas acontecer o na sala B115 - Diretoria de Tecnologia da Informa  o, no IMD - CIVT (Instituto Metr pole Digital - Centro Integrado de Voca  o Tecnol gica) que se localiza na Av. Capit o Mor Gouveia, sem n mero, Lagoa Nova, Natal - RN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/388>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 008/2022 - Cursos Técnicos

De acordo com o disposto no edital 08/2022 - E-TEC IMD/UFRN, a Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital divulga o resultado preliminar da segunda fase - entrevistas.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/388>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 010/2022 - Cursos Técnicos

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metrópole Digital (IMD), torna público este Edital com as normas gerais do Processo Seletivo a fim de contratar profissional para compor Equipe Multidisciplinar do Setor de Apoio a Práticas Educacionais e contribuir com a realização de pesquisas, discussões decorrentes destas e outras atividades.

A carga horária de trabalho da vaga ofertada por este edital será de 20 (vinte) horas semanais.

O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 36,00 (trinta e seis reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.

Será ofertada 1 (uma) vaga de Estatístico para Equipe Multidisciplinar.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/407>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi – FACISA **Portaria Nº 67 / 2022 - FACISA, de 19 de maio de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retifica em 19/09/2019;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Atualizar a Localização da servidora LIANE DE BRITO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1031308, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) desde o dia 13/03/2020, e as atividades insalubres nos setores da Clínica Escola de Fisioterapia da FACISA/UFRN, desde o dia 10/01/2022, conforme quadro abaixo.

Ambientes de trabalho: Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia; Recepção da Clínica-Escola de Fisioterapia; Consultórios da Clínica-Escola de Fisioterapia (Sala de avaliações); Piscina e Ginásio da Clínica-Escola de Fisioterapia (Boxes individuais; Espaço Lúdico; Sala de Hidroterapia) e Sala de Atendimento em Grupo da Clínica-Escola de Fisioterapia da FACISA.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atividade: Atendimento fisioterapêutico a pacientes com disfunções do aparelho locomotor.		
Ambiente de trabalho: Consultórios da Clínica-Escola de Fisioterapia (Sala de avaliações); Piscina e Ginásio da Clínica-Escola de Fisioterapia (Boxes individuais; Espaço Lúdico; Sala de Hidroterapia); Sala de Atendimento em Grupo da Clínica-Escola de Fisioterapia.	Semanal	16 horas
Atividade: Atendimento fisioterapêutico a pacientes com patologias na coluna vertebral.		
Ambiente de trabalho: Consultórios da Clínica-Escola de Fisioterapia (Sala de avaliações); Sala de Atendimento em Grupo da Clínica-Escola de Fisioterapia.	Semanal	06 horas
Atividade: Organização gestacional e elaboração de estratégias para o desenvolvimento de atendimentos na clínica escola e recepção de pacientes.		
	Semanal	02 horas
Ambiente de trabalho: Coordenação da Clínica-Escola de Fisioterapia; Recepção da Clínica-Escola de Fisioterapia.		
TOTAL		24 horas semanais

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 45/2022-FACISA, de 25 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72/2022, em 25/04/2022.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 68 / 2022 - FACISA, de 19 de maio de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor ALCIDES VIANA DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1042373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40h/DE, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, desde o dia 13 de maio de 2022, e as atividades insalubres no Campo de estágio no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) desde o dia 17 de maio de 2022, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Unidade de Terapia Intensiva adulto e enfermaria oncológica do Hospital Universitário Onofre Lopes, Natal, RN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atendimento direto a pacientes internados na unidade de terapia intensiva adulto e na enfermaria oncológica, incluindo exame físico, avaliação clínica e procedimentos invasivos, como passagem de sondas, aspiração de vias aéreas, punção venosa, administração de medicamentos por via intramuscular, subcutânea e endovenosa, cuidados com curativos, etc. Acrescentam-se demais procedimentos como banho no leito, verificação de sinais vitais e aplicação do processo de enfermagem.	S	24h
Destaca-se o alto grau de exposição nesse expediente por se tratar de atividades exercidas em um ambiente de terapia intensiva e clínica de internamento de pacientes que também podem estar acometidos por doenças infectocontagiosas, com medidas de precaução para isolamento de contato e respiratório, bem como exposição à radiação emitida durante a realização de Raio-X à beira leito.		
TOTAL		24h semanais

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas(h)

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 69 / 2022 - FACISA, de 20 de maio de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar a docente Dra. Cristiane da Silva Ramos Marinho, Professora Adjunta, matrícula nº 2507055, como tutora do docente Dr. ALCÍDES VIANA DE LIMA NETO, Professor Adjunto-A, matrícula nº 1042373, ambos lotados nesta Unidade Acadêmica Especializada, para tutoria e acompanhamento durante o período do estágio probatório.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Programa De Pós-Graduação Em Ciências Da Reabilitação - PPGCR
Portaria Nº 001/2022-PPGCR, de 19 de maio de 2022.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2022 (Edital 04/2022) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, conforme relação a seguir:

Nome	SIAPE	Função
GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA	1140906	Presidente
ADRIANA GOMES MAGALHÃES	1242804	Membro
ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES	1032531	Membro
CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS	2275864	Membro
CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA	4964489	Membro
ÊNIO WALKER AZEVEDO CACHO	1716016	Membro
GRASIÉLA NASCIMENTO CORREIA	1892581	Membro
ÍLLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA	2211023	Membro
KAROLINNE SOUZA MONTEIRO	2966742	Membro
LEONIDAS DE OLIVEIRA NETO	2413545	Membro
LIANE DE BRITO MACEDO	1031308	Membro
LUCIEN PERONI GUALDI	2211046	Membro
MARCELO CARDOSO DE SOUZA	2218684	Membro
ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO	2682777	Membro
VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	4933786	Membro

(a) Germanna de Medeiros Barbosa - Coordenadora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 43 / 2022 - EAJ, de 19 de maio de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores Karen Maria da Costa Mattos– matrícula SIAPE , Shirlle Katia da Silva Nunes– matrícula SIAPE ,para, sob a presidência da primeira, comporem a Coordenação Geral da Empresa Júnior “Agromais”, do Curso de Engenharia Agrônoma, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Dias Pereira - Diretor em Exercício

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Portaria De Comissão Nº 18 / 2022 - FELCS/UFRN, de 20 de maio de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Marilene Bizerra da Costa, Siape 1688259; Márcio Vieira da Silva, Siape 3548652; Marcelo Henrique Neves Pereira, Siape 2688224; Edneide Maria Pinheiro Galvão, Siape 347952; e Ricardo Medeiros, Siape 1153121; com mandato de 02 (dois) anos, membros, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 40 / 2021 – FELCS, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 091	20.05.2022	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 091 – Contém 36 páginas.